

DECISÃO: A Primeira Turma, preliminarmente, à unanimidade, conheceu dos recursos ordinários interpostos pelas partes; no mérito, sem divergência, negou provimento ao apelo reclamado; unanimemente, rejeitou a preliminar de nulidade arguida pelo autor, e deu provimento parcial ao recurso obreiro para: 1) acrescer à condenação o pagamento de horas extras acima da 6ª diária, acrescidas de adicional legal e reflexos, os mesmos já fixados em 1º grau para as demais horas extras deferidas; mantidos os parâmetros de origem, exceto quanto ao divisor, que deve ser 180; autorizada a dedução dos valores quitados a idêntico título; 2) determinar a inclusão da gratificação de função quitada aos paradigmas para fins de apuração das diferenças salariais, observar o princípio da irredutibilidade salarial e a remuneração obtida pelos paradigmas (evolução salarial) por meio de decisão judicial, nos termos do item VI da Súmula 06/TST; 3) determinar o pagamento da gratificação especial, conforme se apurar na fase de liquidação, observando-se o valor médio das gratificações pagas aos empregados indicados na inicial (TRCTs juntados), observada a proporcionalidade pelos anos de serviços prestados pelo autor, ou seja, dividido pelo número médio dos anos de serviço prestado por tais modelos e multiplicado pelo número de anos de tempo de serviço do reclamante, considerando como ano completo para fins de apuração da verba o período igual ou superior a seis meses. Acresceu à condenação o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com custas igualmente acrescidas de R\$400,00 (quatrocentos reais), a cargo do reclamado, que, com a publicação deste acórdão, fica intimado ao seu pagamento, nos termos da Súmula 25/TST.

Certifico que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia 22.02.2018 (divulgada no dia 21.02.2018).

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2018

TANIA DROSHIC ARAUJO MERCES

Chefe de Seção

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

ATA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3A. REGIÃO

PRIMEIRA TURMA

Ata da 1ª (primeira) Sessão Ordinária da 1ª Turma, realizada em 05 de fevereiro de 2018, com início às 14:17 (quatorze horas e dezessete minutos) e término às 18:00 (dezoito horas).

Presidente: Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto

Procuradora: Dra. Júnia Castelar Savaget

Presentes os Exmos. Desembargadores Luiz Otávio Linhares Renault, Emerson José Alves Lage, José Eduardo de Resende Chaves Júnior e os Juízes Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro e Eduardo Aurélio Pereira Ferri (vinculados).

Secretária: Jocélia Caetano Chaves.

Tendo sido aprovados os relatórios distribuídos previamente aos Exmos. Desembargadores, a Turma, unanimemente, decidiu dispensar a leitura dos mesmos.

O Ministério Público do Trabalho, através de seu representante, teve vista dos processos com Procedimento Sumaríssimo, manifestando-se naqueles de interesse Público.

Pauta de 05/02/2018-1

00001-2017-024-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de SANTA CASA DE MISERICORDIA DE

BELO HORIZONTE e não provido

00001-2017-069-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LIEZINA FRANCISCA RODRIGUES e provido

00002-2016-178-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS e provido em parte

00002-2017-017-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de TV OMEGA LTDA. e provido em parte

00019-2016-011-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA/MG e provido em parte

Conhecido o recurso de CAROLINE GARCIA DE ABREU e não provido

00054-2015-034-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CIPALAM - INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINADOS LTDA.

00164-2012-053-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de CRISTINA PAIVA MANGIA e provido em parte

00193-2014-020-03-00-0 RO

Conhecido em parte o recurso de C&A MODAS LTDA. e não provido

Conhecido em parte o recurso de BANCO BRADESCO S.A. E OUTRA e não provido

00203-2007-046-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e provido

00209-2014-147-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de POLLYANNA ALVES TEIXEIRA MARQUES e não provido

00277-2013-135-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

00283-2014-006-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO VOTORANTIM S.A. E OUTRA

00321-2015-021-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.

00331-2015-016-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de GILBERTO RISMO e provido

Conhecido o recurso de MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S.A. CONSTRUCOES e não provido

00377-2015-001-03-00-3 RO

Conhecido o recurso de VALLOUREC & SUMITOMO TUBOS DO BRASIL LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de TRANSCOP COOPERATIVA MISTA DE CONSUMO E PRESTACAO DE SERVICO EM TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de ROBSON FORSTER e não provido

00406-2014-162-03-00-4 AP

Conhecido em parte o recurso de MINERACAO GUAPEDRAS LTDA. e não provido

00521-2015-003-03-00-4 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SENALBA/MG - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS RECREATIVAS DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ORIENTACAO E FORMACAO PROFISSIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

00562-2010-031-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de SERGIO VINICIUS DE MELO e provido em parte

00590-2009-099-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MARIA INES GONCALVES COELHO

00605-2015-038-03-00-1 AIAP

Conhecido o recurso de MARIA AMELIA DE LACERDA e provido

00657-2012-055-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

00687-2011-077-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RODIVANIO SOARES CAMPOS (ESPOLIO DE)(N/P MARLULE FERNANDES DOS SANTOS E OUTROS)

00718-2014-135-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de ITAU UNIBANCO S.A. e não provido

00784-2014-104-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA. e não provido

00863-2008-077-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de SABRINA AGUIAR ALVES e provido

01041-2013-064-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido

01061-2008-030-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

01131-2014-102-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de VALE S.A.

01147-2015-072-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CET BRAZIL TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA.

01182-2013-137-03-00-7 AP

Conhecido o recurso de CLEBER DUARTE FONSECA e provido

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e provido em parte

01314-2015-069-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de VITO TRANSPORTES LTDA e provido em parte

01365-2014-099-03-00-1 Ag

Conhecido o recurso de DOUGLAS VIANA DE SOUSA & CIA LTDA. - ME e provido

01458-2013-001-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de GRACIANO CAETANO DE SOUZA e não provido

01462-2014-179-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de WILLIAM MARCOS SILVINO e provido em parte

01619-2012-018-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de LEONARDO FERNANDES DE LIMA e provido em parte

01699-2014-013-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de ELEONORA BARROSO DE MESQUITA e provido

Conhecido o recurso de BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. e não provido

01819-2014-006-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de RENATA SAIGG JORGE e provido em parte

Conhecido em parte o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não

provido

01991-2015-054-03-00-8 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de CRISTIANE ELIZABETH DA VEIGA RIZZI FRANCO

02279-2014-182-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO E OUTRA

Pauta Pje

=====
=== ==
Des. Luiz Otavio Linhares Renault
=====

- 001: 0000184-44.2014.5.03.0005 - AP
- 002: 0000707-27.2010.5.03.0157 - AP
- 003: 0010002-25.2016.5.03.0110 - RO
- 004: 0010010-53.2016.5.03.0093 - ROPS
- 005: 0010012-93.2017.5.03.0026 - RO
- 006: 0010028-60.2016.5.03.0033 - RO
- 007: 0010034-40.2017.5.03.0063 - RO
- 008: 0010071-81.2016.5.03.0005 - AP
- 009: 0010093-82.2015.5.03.0003 - RO
- 010: 0010140-29.2017.5.03.0151 - AP
- 011: 0010182-17.2016.5.03.0021 - RO
- 012: 0010238-35.2015.5.03.0102 - RO
- 013: 0010274-57.2017.5.03.0086 - RO
- 014: 0010298-32.2017.5.03.0039 - ROPS
- 015: 0010322-94.2017.5.03.0060 - RO
- 016: 0010347-88.2017.5.03.0034 - ROPS
- 017: 0010364-36.2016.5.03.0010 - RO
- 018: 0010456-21.2017.5.03.0061 - ROPS
- 019: 0010461-24.2016.5.03.0111 - RO
- 020: 0010516-92.2016.5.03.0072 - ROPS
- 021: 0010557-88.2017.5.03.0051 - RO
- 022: 0010606-59.2017.5.03.0042 - AP
- 023: 0010670-48.2015.5.03.0104 - RO
- 024: 0010689-48.2017.5.03.0148 - RO
- 025: 0010693-73.2016.5.03.0034 - RO
- 026: 0010705-86.2016.5.03.0099 - RO
- 027: 0010705-12.2017.5.03.0080 - RO
- 028: 0010788-61.2014.5.03.0103 - AP
- 029: 0010791-70.2017.5.03.0148 - RO
- 030: 0010881-54.2015.5.03.0114 - ROPS
- 031: 0010910-69.2017.5.03.0006 - ROPS
- 032: 0010974-03.2016.5.03.0075 - RO
- 033: 0011005-36.2016.5.03.0103 - RO
- 034: 0011015-51.2016.5.03.0145 - RO
- 035: 0011020-18.2016.5.03.0131 - RO
- 036: 0011040-35.2016.5.03.0090 - RO
- 037: 0011062-65.2016.5.03.0164 - RO
- 038: 0011112-48.2014.5.03.0104 - RO
- 039: 0011149-94.2016.5.03.0075 - RO
- 040: 0011170-61.2017.5.03.0002 - ROPS
- 041: 0011237-16.2017.5.03.0167 - RO
- 042: 0011247-34.2016.5.03.0090 - RO
- 043: 0011267-84.2017.5.03.0059 - ROPS
- 044: 0011405-44.2016.5.03.0105 - RO
- 045: 0011415-16.2015.5.03.0108 - RO
- 046: 0011448-25.2015.5.03.0134 - RO

- 047: 0011509-90.2016.5.03.0087 - RO
- 048: 0011614-63.2017.5.03.0077 - AP
- 049: 0011757-49.2017.5.03.0078 - RO
- 050: 0012599-29.2016.5.03.0057 - RO

Embargos Des. Luiz O. Renault

- 001: 0010002-56.2017.5.03.0153
- 002: 0010112-06.2017.5.03.0040
- 003: 0010223-85.2016.5.03.0052
- 004: 0010356-15.2017.5.03.0078
- 005: 0010448-74.2017.5.03.0148
- 006: 0010572-21.2017.5.03.0063
- 007: 0010591-41.2016.5.03.0102
- 008: 0010618-81.2017.5.03.0007
- 009: 0010737-88.2016.5.03.0003
- 010: 0010858-32.2015.5.03.0010
- 011: 0010991-75.2015.5.03.0042
- 012: 0011058-94.2016.5.03.0142
- 013: 0011126-37.2016.5.03.0015
- 014: 0011137-39.2017.5.03.0142
- 015: 0011158-36.2016.5.03.0114
- 016: 0011174-45.2017.5.03.0052
- 017: 0011182-60.2017.5.03.0007
- 018: 0011194-95.2017.5.03.0097
- 019: 0011219-89.2016.5.03.0147
- 020: 0011300-03.2015.5.03.0073
- 021: 0011404-74.2016.5.03.0003
- 022: 0011427-11.2015.5.03.0179
- 023: 0011626-67.2017.5.03.0048
- 024: 0011689-73.2016.5.03.0098
- 025: 0011905-34.2016.5.03.0001
- 026: 0012127-04.2015.5.03.0044

=====
=====
Des. Emerson Jose Alves Lage
=====

- 001: 0000431-73.2015.5.03.0010 - AP
- 002: 0010019-42.2016.5.03.0181 - AP
- 003: 0010028-36.2017.5.03.0062 - RO
- 004: 0010060-47.2017.5.03.0060 - AP
- 005: 0010163-73.2015.5.03.0044 - RO
- 006: 0010166-72.2016.5.03.0018 - ROPS
- 007: 0010173-82.2016.5.03.0109 - RO
- 008: 0010181-24.2017.5.03.0077 - RO
- 009: 0010217-05.2016.5.03.0044 - AP
- 010: 0010254-17.2017.5.03.0070 - RO
- 011: 0010333-28.2016.5.03.0103 - RO
- 012: 0010364-28.2017.5.03.0066 - RO
- 013: 0010365-66.2017.5.03.0113 - ROPS
- 014: 0010367-44.2016.5.03.0057 - RO
- 015: 0010422-89.2017.5.03.0176 - RO
- 016: 0010448-47.2016.5.03.0136 - RO
- 017: 0010456-05.2016.5.03.0110 - RO
- 018: 0010553-11.2016.5.03.0011 - RO
- 019: 0010647-48.2016.5.03.0143 - RO
- 020: 0010651-94.2015.5.03.0022 - AP
- 021: 0010679-86.2015.5.03.0014 - RO

022: 0010708-94.2016.5.03.0049 - RO
 023: 0010764-18.2015.5.03.0032 - RO
 024: 0010831-89.2016.5.03.0050 - AIRO
 025: 0010846-31.2017.5.03.0080 - RO
 026: 0010888-92.2017.5.03.0076 - RO
 027: 0010925-81.2016.5.03.0100 - RO
 028: 0010947-32.2016.5.03.0071 - AP
 029: 0010973-76.2017.5.03.0109 - ROPS
 030: 0011007-26.2017.5.03.0182 - ROPS
 031: 0011035-96.2017.5.03.0148 - RO
 032: 0011060-87.2017.5.03.0026 - RO
 033: 0011161-43.2015.5.03.0108 - RO
 034: 0011228-35.2017.5.03.0044 - RO
 035: 0011271-36.2017.5.03.0152 - RO
 036: 0011276-83.2017.5.03.0079 - ROPS
 037: 0011334-02.2017.5.03.0010 - ROPS
 038: 0011342-90.2017.5.03.0167 - RO
 039: 0011452-31.2016.5.03.0036 - RO
 040: 0011488-73.2016.5.03.0036 - RO
 041: 0011493-42.2017.5.03.0010 - ROPS
 042: 0011525-53.2015.5.03.0063 - AP
 043: 0011552-30.2017.5.03.0107 - AP
 044: 0011579-18.2016.5.03.0052 - AP
 045: 0011644-05.2016.5.03.0184 - ROPS
 046: 0011670-46.2017.5.03.0029 - AIRO
 047: 0011853-83.2017.5.03.0104 - ROPS
 048: 0011907-85.2017.5.03.0092 - ROPS
 049: 0011929-28.2016.5.03.0077 - AP
 050: 0012177-87.2016.5.03.0143 - RO

Embargos Des. Emerson Lage

001: 0000550-14.2015.5.03.0146
 002: 0010106-29.2016.5.03.0106
 003: 0010135-31.2017.5.03.0046
 004: 0010152-94.2017.5.03.0037
 005: 0010260-67.2017.5.03.0185
 006: 0010404-11.2017.5.03.0001
 007: 0010436-47.2016.5.03.0099
 008: 0010501-78.2016.5.03.0184
 009: 0010515-03.2017.5.03.0063
 010: 0010574-13.2017.5.03.0185
 011: 0010683-26.2016.5.03.0132
 012: 0010813-87.2015.5.03.0055
 013: 0010876-02.2014.5.03.0103
 014: 0010962-74.2017.5.03.0003
 015: 0011014-92.2017.5.03.0028
 016: 0011044-65.2016.5.03.0060
 017: 0011104-94.2016.5.03.0009
 018: 0011122-90.2016.5.03.0179
 019: 0011160-90.2017.5.03.0010
 020: 0011421-02.2016.5.03.0039
 021: 0011442-84.2017.5.03.0057
 022: 0011444-15.2015.5.03.0028
 023: 0011670-67.2016.5.03.0001

=====
 =====
 Des. Jose Eduardo De R. C. Jr - MPT
 =====
 =====

001: 0010883-10.2016.5.03.0075 - RO

=====
 =====
 Des. José Eduardo de R. Chaves Junior
 =====
 =====

001: 0001471-81.2010.5.03.0102 - AP
 002: 0010004-25.2017.5.03.0024 - RO
 003: 0010073-87.2015.5.03.0069 - RO
 004: 0010126-70.2016.5.03.0057 - RO
 005: 0010131-30.2016.5.03.0110 - RO
 006: 0010245-13.2017.5.03.0084 - RO
 007: 0010270-80.2017.5.03.0066 - RO
 008: 0010277-86.2016.5.03.0008 - RO
 009: 0010333-18.2014.5.03.0129 - RO
 010: 0010383-51.2017.5.03.0028 - ROPS
 011: 0010393-31.2013.5.03.0030 - AP
 012: 0010488-45.2017.5.03.0087 - ROPS
 013: 0010493-66.2016.5.03.0131 - RO
 014: 0010504-76.2015.5.03.0181 - RO
 015: 0010504-73.2017.5.03.0030 - ROPS
 016: 0010505-65.2017.5.03.0157 - RO
 017: 0010506-23.2017.5.03.0069 - RO
 018: 0010578-92.2017.5.03.0074 - RO
 019: 0010671-54.2014.5.03.0173 - AP
 020: 0010683-63.2015.5.03.0131 - RO
 021: 0010758-29.2017.5.03.0165 - ROPS
 022: 0010847-16.2017.5.03.0080 - RO
 023: 0010849-58.2015.5.03.0111 - RO
 024: 0010877-19.2015.5.03.0178 - RO
 025: 0010890-58.2016.5.03.0024 - RO
 026: 0010891-33.2016.5.03.0092 - RO
 027: 0010912-40.2016.5.03.0017 - RO
 028: 0010914-32.2016.5.03.0042 - AP
 029: 0010932-84.2017.5.03.0182 - AP
 030: 0010996-55.2017.5.03.0001 - RO
 031: 0011078-92.2016.5.03.0075 - RO
 032: 0011090-06.2017.5.03.0097 - ROPS
 033: 0011155-66.2016.5.03.0022 - RO
 034: 0011171-73.2016.5.03.0069 - RO
 035: 0011219-66.2017.5.03.0014 - ROPS
 036: 0011268-10.2016.5.03.0090 - RO
 037: 0011286-61.2017.5.03.0101 - RO
 038: 0011367-05.2015.5.03.0093 - AP
 039: 0011411-37.2016.5.03.0142 - RO
 040: 0011417-33.2017.5.03.0005 - ROPS
 041: 0011643-91.2017.5.03.0052 - RO
 042: 0011649-83.2016.5.03.0036 - RO
 043: 0011656-51.2017.5.03.0065 - ROPS
 044: 0011829-03.2015.5.03.0144 - RO
 045: 0011832-92.2015.5.03.0164 - RO
 046: 0011926-58.2016.5.03.0179 - ROPS
 047: 0011976-02.2017.5.03.0098 - ROPS
 048: 0012536-22.2015.5.03.0030 - RO
 049: 0069900-02.2009.5.03.0146 - AP

Embargos Des. Jose Eduardo De R.C. Jr.

001: 0010031-23.2015.5.03.0074
 002: 0010140-72.2017.5.03.0169
 003: 0010210-39.2016.5.03.0003
 004: 0010266-83.2017.5.03.0182
 005: 0010282-36.2017.5.03.0053
 006: 0010316-79.2016.5.03.0074
 007: 0010358-44.2016.5.03.0005
 008: 0010475-05.2017.5.03.0036
 009: 0010491-27.2017.5.03.0078
 010: 0010559-98.2016.5.03.0049
 011: 0010598-69.2017.5.03.0111
 012: 0010616-85.2016.5.03.0027
 013: 0010617-26.2016.5.03.0074
 014: 0010718-96.2015.5.03.0042
 015: 0010740-61.2017.5.03.0018
 016: 0010854-11.2015.5.03.0134
 017: 0010892-37.2017.5.03.0042
 018: 0011048-08.2016.5.03.0059
 019: 0011124-46.2016.5.03.0022
 020: 0011131-36.2015.5.03.0034
 021: 0011367-64.2015.5.03.0041
 022: 0011459-10.2016.5.03.0105
 023: 0011569-23.2016.5.03.0165
 024: 0011791-69.2016.5.03.0139

=====
 =====
 Desa. Maria Cecilia Alves Pinto
 =====
 =====

001: 0000544-69.2014.5.03.0072 - AP
 002: 0000551-53.2014.5.03.0010 - AP
 003: 0001369-06.2014.5.03.0139 - AP
 004: 0010032-12.2017.5.03.0050 - RO
 005: 0010068-89.2017.5.03.0006 - RO
 006: 0010081-37.2017.5.03.0023 - AP
 007: 0010083-06.2016.5.03.0164 - RO
 008: 0010229-23.2017.5.03.0096 - RO
 009: 0010232-75.2017.5.03.0096 - RO
 010: 0010245-63.2016.5.03.0111 - RO
 011: 0010273-13.2016.5.03.0020 - RO
 012: 0010349-71.2017.5.03.0062 - RO
 013: 0010379-62.2015.5.03.0164 - RO
 014: 0010487-05.2017.5.03.0073 - RO
 015: 0010488-11.2017.5.03.0066 - RO
 016: 0010500-97.2016.5.03.0021 - RO
 017: 0010575-52.2014.5.03.0104 - RO
 018: 0010611-39.2017.5.03.0153 - AP
 019: 0010639-83.2017.5.03.0063 - AP
 020: 0010703-88.2016.5.03.0173 - RO
 021: 0010704-61.2016.5.03.0080 - RO
 022: 0010704-17.2017.5.03.0051 - RO
 023: 0010740-80.2016.5.03.0023 - RO
 024: 0010761-30.2015.5.03.0140 - RO
 025: 0010833-26.2015.5.03.0040 - AP
 026: 0010835-90.2017.5.03.0180 - RO
 027: 0010839-54.2016.5.03.0054 - RO
 028: 0010871-46.2016.5.03.0026 - RO
 029: 0010903-94.2015.5.03.0023 - RO

030: 0010935-14.2016.5.03.0040 - RO
 031: 0010989-57.2017.5.03.0100 - ROPS
 032: 0011009-33.2016.5.03.0181 - AP
 033: 0011018-57.2017.5.03.0052 - RO
 034: 0011051-68.2016.5.03.0024 - RO
 035: 0011070-47.2017.5.03.0151 - RO
 036: 0011075-32.2015.5.03.0089 - RO
 037: 0011103-66.2017.5.03.0109 - ROPS
 038: 0011209-19.2016.5.03.0091 - AP
 039: 0011262-24.2016.5.03.0180 - AP
 040: 0011268-63.2015.5.03.0019 - RO
 041: 0011296-76.2016.5.03.0025 - RO
 042: 0011444-27.2016.5.03.0142 - RO
 043: 0011458-03.2015.5.03.0156 - RO
 044: 0011485-62.2016.5.03.0184 - RO
 045: 0011923-63.2015.5.03.0042 - RO
 046: 0011973-20.2016.5.03.0183 - RO
 047: 0012018-41.2015.5.03.0027 - RO
 048: 0012039-43.2017.5.03.0028 - ROPS
 049: 0013125-17.2016.5.03.0050 - RO
 050: 0013358-14.2016.5.03.0050 - RO

Embargos Desa. Maria Cecilia

001: 0010018-68.2016.5.03.0145
 002: 0010285-49.2017.5.03.0066
 003: 0010296-71.2017.5.03.0036
 004: 0010323-38.2016.5.03.0182
 005: 0010405-78.2016.5.03.0179
 006: 0010506-74.2017.5.03.0052
 007: 0010554-62.2017.5.03.0010
 008: 0010604-88.2017.5.03.0107
 009: 0010620-65.2017.5.03.0067
 010: 0010645-41.2016.5.03.0026
 011: 0010645-45.2017.5.03.0078
 012: 0010723-29.2015.5.03.0104
 013: 0010929-98.2017.5.03.0063
 014: 0010945-91.2017.5.03.0147
 015: 0010949-16.2015.5.03.0110
 016: 0010975-89.2016.5.03.0009
 017: 0011061-77.2016.5.03.0165
 018: 0011088-77.2015.5.03.0009
 019: 0011130-49.2017.5.03.0012
 020: 0011132-81.2015.5.03.0014
 021: 0011177-78.2016.5.03.0102
 022: 0011225-83.2016.5.03.0022
 023: 0011348-05.2017.5.03.0036
 024: 0011381-49.2016.5.03.0094
 025: 0011396-72.2015.5.03.0152
 026: 0011457-17.2015.5.03.0027
 027: 0011495-53.2015.5.03.0019
 028: 0011504-13.2016.5.03.0073
 029: 0011510-95.2015.5.03.0027
 030: 0011561-17.2016.5.03.0013
 031: 0011642-46.2015.5.03.0030
 032: 0011790-31.2016.5.03.0092
 033: 0011806-50.2016.5.03.0135
 034: 0012163-96.2015.5.03.0092

=====

=====

Juiz Eduardo Aurelio Pereira Ferri

=====

=====

001: 0011454-09.2016.5.03.0098 - RO

=====

Juiza Angela Castilho Rogedo Ribeiro

=====

=====

001: 0010050-39.2017.5.03.0145 - RO
 002: 0010057-66.2016.5.03.0080 - RO
 003: 0010072-17.2017.5.03.0107 - ROPS
 004: 0010185-68.2017.5.03.0010 - AP
 005: 0010293-54.2017.5.03.0186 - ROPS
 006: 0010316-16.2016.5.03.0095 - RO
 007: 0010337-69.2017.5.03.0058 - RO
 008: 0010354-11.2017.5.03.0057 - ROPS
 009: 0010394-29.2017.5.03.0142 - ROPS
 010: 0010412-97.2016.5.03.0073 - RO
 011: 0010457-83.2017.5.03.0003 - ROPS
 012: 0010467-83.2017.5.03.0147 - RO
 013: 0010485-55.2017.5.03.0131 - RO
 014: 0010494-97.2017.5.03.0169 - RO
 015: 0010596-18.2016.5.03.0020 - RO
 016: 0010735-41.2015.5.03.0137 - AP
 017: 0010769-31.2016.5.03.0056 - RO
 018: 0010855-05.2017.5.03.0076 - RO
 019: 0010907-23.2017.5.03.0101 - RO
 020: 0010962-49.2017.5.03.0076 - RO
 021: 0010975-93.2016.5.03.0137 - RO
 022: 0011021-36.2015.5.03.0002 - RO
 023: 0011050-55.2016.5.03.0001 - RO
 024: 0011224-41.2016.5.03.0138 - RO
 025: 0011254-39.2017.5.03.0042 - ROPS
 026: 0011415-88.2016.5.03.0105 - RO
 027: 0011520-73.2017.5.03.0091 - RO
 028: 0011544-85.2016.5.03.0043 - RO
 029: 0011748-20.2015.5.03.0026 - RO
 030: 0011833-40.2015.5.03.0144 - RO

Eds Juiza Angela Castilho R. Ribeiro

001: 0010107-76.2017.5.03.0074
 002: 0010678-94.2015.5.03.0178
 003: 0010832-72.2014.5.03.0041
 004: 0010832-90.2016.5.03.0077
 005: 0010871-98.2017.5.03.0062
 006: 0011214-26.2017.5.03.0020

Advogados que fizeram sustentação oral (Processos Físicos):

Aluizio Pelucio Almeida Vieira de Mello (00164-2012-053-03-00-8

AP)

Julio Cesar Valadares Dutra (01819-2014-006-03-00-0 RO)

Advogados que fizeram sustentação oral (Pje)

0011005-36.2016.5.03.0103 - Luisa Maria Avelar Rodrigues
 0011112-48.2014.5.03.0104 - Luisa Maria Avelar Rodrigues
 0011015-51.2016.5.03.0145 - Luciano Paiva Nogueira
 0010034-40.2017.5.03.0063 Edson Ferreira Quirino
 0011415-16.2015.5.03.0108 Victor Hugo Alves
 0011493-42.2017.5.03.0010 - Breno Pequeno Andrade Costa
 0011228-35.2017.5.03.0044 - Helena de Cássia Rodrigues Carneiro
 0010448-47.2016.5.03.0136 Luciano Abreu e Pablo Peres de Faria
 0010890-58.2016.5.03.0024 - Carime Abreu Sader Junior
 0010506-23.2017.5.03.0069 - Luciano Paiva Nogueira
 0010505-65.2017.5.03.0157 - Helena de Cássia Rodrigues Carneiro
 0011268-10.2016.5.03.0090 - Dárcio Guimarães de Andrade
 0010683-63.2015.5.03.0131 - Bernardo de Carvalho Veloso
 0010883-10.2016.5.03.0075 Marcelo Santoro Drummond e Júnia castelar Savaget
 0011103-66.2017.5.03.0109 - Iara Drummond Torres Sampaio
 0010835-90.2017.5.03.0180 - Guilherme Teixeira de Souza
 0010704-17.2017.5.03.0051 - Anailton Aldrin da Silva
 0010903-94.2015.5.03.0023 - Paulo Roberto Garcia de Carvalho
 0011454-09.2016.5.03.0098 - Luciano Paiva Nogueira e Ellen Ariadne Mendes Lima
 0010412-97.2016.5.03.0073 - João Luiz de Amuedo Avelar

Abrindo os trabalhos do dia, a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto, Presidente da 1ª Turma, por ser a 1ª Sessão desta Turma em 2018, agradeceu aos seus pares a confiança nela depositada pela eleição de Presidente da 1ª Turma no próximo biênio e, após, desejou um feliz ano novo a todos, desejando que seja muito proveitoso e com menos danos à Justiça do Trabalho. Logo após, manifestou votos de profundo pesar, pelo falecimento do colega, Professor Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena, desejando à família enlutada, especialmente à Desembargadora Mônica Sette Lopes e ao Advogado João Bráulio Faria de Vilhena, muita força e superação diante de tão grande perda, e determinou o envio de ofício. Em seguida, o Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior desejou sucesso na nova gestão desta 1ª Turma e solicitou registro de moção pela posse da nova administração do col. TST, no dia 26/02. Também o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage parabenizou a Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto pela presidência desta Turma, que é motivo de grande honra, e, com certeza abrilhantar a condução dos trabalhos e enriquecerá o seu funcionamento. Após, solicitou o registro de votos de pesar pelo falecimento do Desembargador Sebastião Machado Filho, oriundo do TRT da 3ª Região que, após o desmembramento, passou a compor o TRT da 10ª Região, com o envio de ofício à família enlutada. Parabenizou o Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior que, no dia 26/01 fundou, com um grupo de pessoas, o Instituto IDEIA Instituto de Direito Econômico e Inteligência Artificial, que propõe discussão de temas importantes, necessários nesse novo ramo do saber humano e que tem gerado debates profundos sobre a matéria. Em seguida, o Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault aderiu a todas as manifestações e registrou a formatura no curso de Direito pela UFMG da estagiária do seu gabinete, Letícia, desejando sucesso e felicidade em sua nova etapa profissional. Após, O Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior agradeceu as manifestações

dos colegas e registrou a presença, no Plenário, de três novos membros do seu gabinete: o assistente Rogério e os estagiários Letícia Mendonça Gonzaga e André Canelas Alves. As manifestações tiveram a adesão de todos os Magistrados presentes e do MPT, através de sua Procuradora, Dra. Júnia Castelar Savaget. Ao final dos trabalhos, foi aprovada, à unanimidade, a ata da Sessão anterior. Nada mais.

Sala de Sessões do TRT da 3ª Região

Maria Cecília Alves Pinto
Desembargadora Presidente da 1ª Turma
do TRT da 3ª Região

Jocélia Caetano Chaves

Secretária da 1ª Turma do TRT da 3ª Região

Decisão Monocrática

Decisão Monocrática

Processo Nº AP-0000999-13.2013.5.03.0058

Relator	José Eduardo de Resende Chaves Júnior
AGRAVANTE	ROBERTO REIS DE MELO
ADVOGADO	TATIANA TORRES DE CARVALHO VARGAS(OAB: 110586/MG)
AGRAVADO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
AGRAVADO	ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- ROBERTO REIS DE MELO

Poder Judiciário da União - Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Gab. Des. José Eduardo de Resende Chaves Júnior

AGRAVO DE PETIÇÃO (1004)0000999-13.2013.5.03.0058

AGRAVANTE: ROBERTO REIS DE MELO

AGRAVADO: ADMINAS ADMINISTRACAO E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTDA, INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO ELETRÔNICA

Decisão Monocrática proferida pelo Exmo. Desembargador José Eduardo de Resende Chaves Júnior, Relator do processo em epígrafe, para ciência das partes:

"Conheço dos embargos, porque presentes todos os requisitos de admissibilidade.

Sustenta a embargante, em síntese, que a r. decisão monocrática embargada é omissa quanto ao seu pedido de intimação pessoal através da remessa dos autos físicos. Diz que o v. acórdão proferido por este Regional e publicado no DEJT do dia 30.07.14 foi proferido em processo físico, devendo haver a complementação da decisão embargada para que seja determinada a sua intimação pessoal, mediante remessa dos autos físicos à Procuradoria Federal no Estado de Minas Gerais, órgão da Advocacia-Geral da União. Invoca o disposto no art. 5º-A da Resolução Conjunta GP/CR n. 11, de 04 de maio de 2015, no art. 17 da Lei n. 10.910/04, 183, § 1º, do CPC e 38, I, da Lei n. 13.327/16. Requer seja sanada a omissão apontada, com a intimação do acórdão proferido no ano de 2014 através da remessa dos autos físicos.

Sem razão.

Nos termos do artigo 1022 do CPC, subsidiariamente aplicável ao Processo do Trabalho, cabem embargos de declaração quando houver erro material, obscuridade ou contradição na decisão, ou quando for omitido ponto sobre o qual deveria se pronunciar o Juízo.

E, *in casu*, não se verifica nenhuma dessas hipóteses.